

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 03 de 13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.726 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Sec. Agr. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.19.573.0020.2.075 – Manter o Telecentro
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

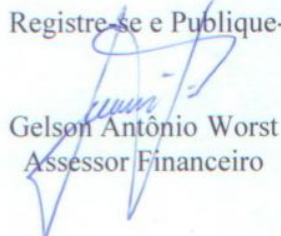
06 - Sec. Agr. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$2.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de março de 2013.


Senio Remoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro